

ATA DA REUNIÃO CONJUNTA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS, COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, COMISSÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DOS ANIMAIS, COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE, COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, COMISSÃO DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS, COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMISSÃO DE ÉTICA PARLAMENTAR. Ao vigésimo sétimo dia do mês de abril, do ano de dois mil e vinte e três, às 09h31min, em sessão realizada mediante sistema híbrido, por meio do aplicativo zoom, em que as discussões e deliberações foram tomadas em ambiente virtual, com a presença do Vereador **Ricardo Liberato**, Vereadora **Aline Nascimento**, Vereadora **Perpétua Dantas**, Vereador **Izaac da Saúde**, Vereador **Carlinhos da Ceaca**, Vereador **Filipe José**, Vereador **Edmilson do Salgado**, Vereador **Val Lima** e Vereador **Nelson Diniz** e bem como os membros da Consultoria Jurídica Legislativa da Casa: Edilma Alves Cordeiro, Anderson de Mélo, Clayton Barbosa e os estagiários de direito Lucas Gouveia e Jhennyfer Ferreira. Ausência justificada do Vereador **Anderson Correia**, Vereador **Fagner Fernandes**, Vereadora **Mery da Saúde**, Vereador **Jorge Quintino**, Vereador **Irmão Ronaldo**, Vereador **Mano do Som**, Vereador **Maurício Caruaru** e Vereador **Ranilson Enfermeiro**. Inicialmente, os membros das Comissões Permanentes presentes elegeram o Vereador Ricardo Liberato como presidente da reunião. Saudando a todos os presentes, o Vereador Ricardo Liberato deu início à reunião conjunta e passou a palavra à Consultoria Jurídica para exposição da pauta. O Analista Legislativo Dr. Anderson Melo apresentou o **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.807/2023** de Autoria do Vereador Lula Tôrres que traz em sua ementa 'Concede Título Honorífico de Cidadania, e dá outras providências.' O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como relator dos projetos o **Vereador Carlinhos da Ceaca**. Foi dispensada a leitura do Projeto de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, a Consultora Jurídica Geral, Dra. Edilma Alves Cordeiro, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela inadmissibilidade da propositura. Aberta a votação, o Relator, **Vereador Carlinhos da Ceaca**, votou de forma favorável ao projeto e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis e Comissão de Ética Parlamentar, seguiram o voto do Relator, sendo o projeto aprovado por unanimidade e recebendo parecer desfavorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. Logo, o **Projeto de Lei nº 8.999/2021** de Autoria do Vereador Fagner Fernandes que traz em sua ementa 'Institui a Semana da Orientação Profissional para o Primeiro Emprego nas escolas públicas municipais, e dá outras providências.' O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como relator dos projetos o **Vereadora Aline Nascimento**. Foi dispensada a leitura do Projeto de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, a Consultora Jurídica Geral, Dra. Edilma Alves Cordeiro, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela inadmissibilidade da propositura. Aberta a votação, o Relator, **Vereadora Aline Nascimento**, votou de forma favorável ao projeto e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis, seguiram o voto do Relator, sendo o projeto aprovado por unanimidade e recebendo parecer desfavorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. Ainda assim, **Projeto de Lei nº 8.997/2021** de Autoria do Vereador Irmão Ronaldo que traz em sua ementa 'Assegura aos usuários do transporte coletivo municipal com deficiência ou mobilidade reduzida o direito de desembarque entre as paradas obrigatórias do transporte público de passageiros de Caruaru'. O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como relator dos projetos o **Vereadora Aline Nascimento**. Foi dispensada a leitura do Projeto de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, a Consultora Jurídica Geral, Dra. Edilma Alves Cordeiro, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela inadmissibilidade da propositura. Aberta a

votação, o Relator, **Vereadora Aline Nascimento**, votou de forma favorável ao projeto e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis, seguiram o voto do Relator, sendo o projeto aprovado por unanimidade e recebendo parecer desfavorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. Também foi analisado o **Projeto de Lei nº 9.058/2021** de Autoria do Vereador Irmão Ronaldo que traz em sua ementa 'Institui a Política de Transparência nas Obras Públicas Municipais de Caruaru.' O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como relator dos projetos o **Vereadora Aline Nascimento**. Foi dispensada a leitura do Projeto de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, a Consultora Jurídica Geral, Dra. Edilma Alves Cordeiro, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela inadmissibilidade da propositura. Aberta a votação, o Relator, **Vereadora Aline Nascimento**, votou de forma favorável ao projeto e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis, seguiram o voto do Relator, sendo o projeto aprovado por unanimidade e recebendo parecer desfavorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. Seguindo o trâmite, o **Projeto de Lei nº 9.061/2021** de Autoria do Vereador Irmão Ronaldo que traz em sua ementa 'Institui o “programa artista da casa”, que estabelece a obrigatoriedade de que a abertura de eventos musicais que contem financiamento público municipal seja realizada por bandas, cantores ou instrumentistas locais, e dá outras providências’.' O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como relator dos projetos o **Vereadora Aline Nascimento**. Foi dispensada a leitura do Projeto de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, a Consultora Jurídica Geral, Dra. Edilma Alves Cordeiro, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela inadmissibilidade da propositura. Aberta a votação, o Relator, **Vereadora Aline Nascimento**, votou de forma favorável ao projeto e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis seguiram o voto do Relator, sendo o projeto aprovado por unanimidade e recebendo parecer desfavorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. Seguindo o trâmite, o **Projeto de Lei nº 9.065/2021** de Autoria do Vereador Irmão Ronaldo que traz em sua ementa 'Obriga os estabelecimentos comerciais e públicos de Caruaru, inclusive, instituições financeiras, que se utilizam da chamada de seus clientes ou pacientes por meio de painéis ou TVs, a emitirem senhas impressas também no Sistema Braille, bem como a instituírem chamada de voz informando o número da senha e o guichê de atendimento.' O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como relator dos projetos o **Vereadora Aline Nascimento**. Foi dispensada a leitura do Projeto de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, a Consultora Jurídica Geral, Dra. Edilma Alves Cordeiro, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela inadmissibilidade da propositura. Aberta a votação, o Relator, **Vereadora Aline Nascimento**, votou de forma favorável ao projeto e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis, seguiram o voto do Relator, sendo o projeto aprovado por unanimidade e recebendo parecer desfavorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. Segundamente foi lido o **Projeto de Lei nº 9.076/2021** de Autoria do Vereador Irmão Ronaldo que traz em sua ementa 'Dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas contratadas pelo Poder Público Municipal de Caruaru, para prestação de serviços que utilizem veículos automotores ou equipamentos automotores, para essa finalidade a instalar, nesses veículos ou equipamentos, dispositivo de rastreamento e monitoramento via satélite com tecnologia Global Positioning System – GPS –, Global System for Mobile – GSM – ou General Packet Radio Service – GPRS – e dá outras providências.' O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como relator dos projetos o **Vereador Alinne Nascimento**. Foi dispensada a leitura do Projeto de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, a Consultora Jurídica Geral, Dra. Edilma Alves Cordeiro, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela inadmissibilidade da propositura.



Aberta a votação, o Relator, **Vereadora Aline Nascimento**, votou de forma favorável ao projeto e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis, seguiram o voto do Relator, sendo o projeto aprovado por unanimidade e recebendo parecer desfavorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. Seguindo o trâmite, o **Projeto de Lei nº 9.002/2021** de Autoria do Vereador Nelson Diniz que traz em sua ementa 'Instituir o Programa de Desenvolvimento da Saúde Mental e Inteligência Emocional, a ser desenvolvido nas escolas públicas da Rede Municipal de Ensino de Caruaru'. O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como relator dos projetos o **Vereadora Aline Nascimento**. Foi dispensada a leitura do Projeto de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, a Consultora Jurídica Geral, Dra. Edilma Alves Cordeiro, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela inadmissibilidade da propositura. Aberta a votação, o Relator, **Vereadora Aline Nascimento**, votou de forma favorável ao projeto e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis, seguiram o voto do Relator, sendo o projeto aprovado por unanimidade e recebendo parecer desfavorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. Em análise, o **Projeto de Lei nº 9.514/2023** de Autoria do Vereador Maurício Caruaru que traz em sua ementa 'Dispõe sobre o fornecimento gratuito de fraldas descartáveis nas escolas e creches municipais e dá outras providências.' O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como relator dos projetos o **Vereadora Aline Nascimento**. Foi dispensada a leitura do Projeto de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, a Consultora Jurídica Geral, Dra. Edilma Alves Cordeiro, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela inadmissibilidade da propositura. Aberta a votação, o Relator, **Vereadora Aline Nascimento**, votou de forma favorável ao projeto e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis, seguiram o voto do Relator, sendo o projeto aprovado por unanimidade e recebendo parecer desfavorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. Também foi apreciado o **Projeto de Lei nº 9.250/2022** de Autoria do Vereador Jorge Quintino que traz em sua ementa 'Cria o Cicloturismo na programação turística do Município de Caruaru, e dá outras providências.' O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como relator dos projetos o **Vereador Val Lima**. Foi dispensada a leitura do Projeto de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, a Consultora Jurídica Geral, Dra. Edilma Alves Cordeiro, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação, o Relator, **Vereador Val Lima**, votou de forma favorável ao projeto e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis, Comissão de Educação, Cultura e Esportes, Comissão de Meio Ambiente e Comissão de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, seguiram o voto do Relator, sendo o projeto aprovado por unanimidade e recebendo parecer favorável com emenda das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. Seguidamente foi lido e analisado o **Projeto de Lei nº 9.496/2023** de Autoria do Vereador Jorge Quintino que traz em sua ementa 'Torna de Utilidade Pública o Núcleo de Apoio a Vida de Caruaru - NAVIC, no Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, e dá outras providências.' O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como relator dos projetos o **Vereadora Perpétua Dantas**. Foi dispensada a leitura do Projeto de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, a Consultora Jurídica Geral, Dra. Edilma Alves Cordeiro, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação, o Relator, **Vereador Perpétua Dantas**, votou de forma favorável ao projeto e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis, Comissão de Direitos Humanos e Comissão de Saúde e Assistência Social, seguiram o voto do Relator, sendo o projeto aprovado por unanimidade e recebendo parecer favorável com emenda das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. Segundamente, o

Projeto de Lei nº 9.198/2021 de Autoria do Vereador Fagner Fernandes que traz em sua ementa 'Institui o Dia Municipal do Parque Natural Professor João Vasconcelos Sobrinho.' O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como relator dos projetos o **Vereador Nelson Diniz**. Foi dispensada a leitura do Projeto de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, a Consultora Jurídica Geral, Dra. Edilma Alves Cordeiro, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação, o Relator, **Vereador Nelson Diniz**, votou de forma favorável ao projeto e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis, Comissão de Educação, Cultura e Esportes e Comissão de Meio Ambiente, seguiram o voto do Relator, sendo o projeto aprovado por unanimidade e recebendo parecer favorável com emenda das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. Seguindo o trâmite, o **Projeto de Lei Complementar nº 138/2023** de Autoria do Poder Executivo que traz em sua ementa 'Altera a Lei Complementar nº 108, de 14 de abril de 2023 e dá outras providências.' O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como relator dos projetos o **Vereador Carlinhos da Ceaca**. Foi dispensada a leitura do Projeto de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, a Consultora Jurídica Geral, Dra. Edilma Alves Cordeiro, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação, o Relator, **Vereador Carlinhos da Ceaca**, votou de forma favorável ao projeto e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis e Comissão de Finanças e Orçamento, seguiram o voto do Relator, sendo o projeto aprovado por unanimidade e recebendo parecer favorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. Logo, foi lido o **Projeto de Lei nº 9.445/2023** de Autoria do Vereador Carlinhos da Ceaca, Perpétua Dantas que traz em sua ementa 'Dispõe sobre Reserva de Vagas para as Pessoas Negras de 08% (oito por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos no âmbito da administração pública municipal de caruaru e dá outras providências.' O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como relator dos projetos o **Vereadora Aline Nascimento**. Foi dispensada a leitura do Projeto de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, a Consultora Jurídica Geral, Dra. Edilma Alves Cordeiro, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação, o Relator, **Vereadora Aline Nascimento**, votou de forma favorável ao projeto e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis e Comissão de Direitos Humanos, seguiram o voto do Relator, sendo o projeto aprovado por unanimidade e recebendo parecer favorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. Segundamente foi lido o **Projeto de Lei nº 9.184/2021** de Autoria do Vereador Fagner Fernandes que traz em sua ementa 'Inclui no calendário oficial do município de Caruaru o evento Virada da Castração, a ser realizado anualmente no dia 14 de março, quando é comemorado o Dia Nacional dos Animais.' O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como relator dos projetos o **Vereador Nelson Diniz**. Foi dispensada a leitura do Projeto de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, a Consultora Jurídica Geral, Dra. Edilma Alves Cordeiro, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação, o Relator, **Vereador Nelson Diniz**, votou de forma favorável ao projeto e os demais membros da Comissão de Meio Ambiente e Comissão de Proteção e Defesa dos Direitos dos Animais, seguiram o voto do Relator, sendo o projeto aprovado por unanimidade e recebendo parecer favorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. Também foi apreciado o **Projeto de Resolução nº 740/2021** de Autoria do Vereador Mesa Diretora que traz em sua ementa 'Altera o disposto no artigo 2º, inciso VII e artigo 11 da Resolução nº 573/2015, que Promulga a Escola do Legislativo no âmbito do Município de Caruaru e dá outras providências.' O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como relator dos projetos o **Vereador Nelson Diniz**. Foi dispensada

a leitura do Projeto de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, a Consultora Jurídica Geral, Dra. Edilma Alves Cordeiro, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação, o Relator, **Vereador Nelson Diniz**, votou de forma favorável ao projeto e os demais membros da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, seguiram o voto do Relator, sendo o projeto aprovado por unanimidade e recebendo parecer favorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. Segundamente foi lido o **Projeto de Lei nº 8.981/2021** de Autoria do Vereador Aline Nascimento, Mery da Saúde que traz em sua ementa 'Institui a "Semana Municipal da Dignidade Menstrual" no âmbito do Município de Caruaru e dá outras providências.' O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como relator dos projetos o **Vereador Filipe José**. Foi dispensada a leitura do Projeto de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, a Consultora Jurídica Geral, Dra. Edilma Alves Cordeiro, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação, o Relator, **Vereador Filipe José**, votou de forma favorável ao projeto e os demais membros da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher seguiram o voto do Relator, sendo o projeto aprovado por unanimidade e recebendo parecer favorável com suas respectivas emendas das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. Seguindo o trâmite o **Projeto de Lei nº 9.229/2022** de Autoria do Vereador Anderson Correia que traz em sua ementa 'Institui o Fevereiro Laranja – Campanha de conscientização sobre a leucemia e dá outras providências.' O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como relator dos projetos o **Vereador Izaac da Saúde**. Foi dispensada a leitura do Projeto de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, a Consultora Jurídica Geral, Dra. Edilma Alves Cordeiro, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação, o Relator, **Vereador Izaac da Saúde**, votou de forma favorável ao projeto e os demais membros da Comissão de Direitos Humanos seguiram o voto do Relator, sendo o projeto aprovado por unanimidade e recebendo parecer favorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. Também foi apreciado o **Projeto de Resolução nº 9.217/2022** de Autoria do Vereador Jorge Quintino que traz em sua ementa 'Institui o dia municipal de combate à Aporofobia, a ser realizado anualmente no dia 20 de abril. .' O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como relator dos projetos o **Vereador Izaac da Saúde**. Foi dispensada a leitura do Projeto de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, a Consultora Jurídica Geral, Dra. Edilma Alves Cordeiro, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação, o Relator, **Vereador Izaac da Saúde**, votou de forma favorável ao projeto e os demais membros da Comissão de Direitos Humanos seguiram o voto do Relator, sendo o projeto aprovado por unanimidade e recebendo parecer favorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. Logo após o **Projeto de Lei nº 9.054/2021** de Autoria do Vereador Irmão Ronaldo que traz em sua ementa 'Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Caruaru a "Semana Municipal de Incentivo à Doação de Cabelos para Pessoas em Tratamento de Câncer".' O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como relator dos projetos o **Vereador Izaac da Saúde**. Foi dispensada a leitura do Projeto de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, a Consultora Jurídica Geral, Dra. Edilma Alves Cordeiro, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação, o Relator, **Vereador Izaac da Saúde**, votou de forma favorável ao projeto e os demais membros da Comissão de Direitos Humanos seguiram o voto do Relator, sendo o projeto aprovado por unanimidade e recebendo parecer favorável com emenda das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. Logo foi lido o



Projeto de Lei nº 9.283/2022 de Autoria do Vereador Carlinhos da Ceaca que traz em sua ementa 'Institui a data 31 de maio como DIA MUNICIPAL DE FREI DAMIÃO, e dá outras providências.' O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como relator dos projetos o **Vereador Izaac da Saúde**. Foi dispensada a leitura do Projeto de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, a Consultora Jurídica Geral, Dra. Edilma Alves Cordeiro, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação, o Relator, **Vereador Izaac da Saúde**, votou de forma favorável ao projeto e os demais membros da Comissão de Direitos Humanos seguiram o voto do Relator, sendo o projeto aprovado por unanimidade e recebendo parecer favorável com emenda das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. Sendo analisado o **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.667/2022** de Autoria do Vereador Mano do Som que traz em sua ementa 'Institui ao Decreto nº 137 de 15 de abril de 1997, a Medalha de Honda ao Mérito "Apostolo Paulo" e dá outras providências.' O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como relator dos projetos o **Vereador Izaac da Saúde**. Foi dispensada a leitura do Projeto de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, a Consultora Jurídica Geral, Dra. Edilma Alves Cordeiro, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação, o Relator, **Vereador Izaac da Saúde**, votou de forma favorável ao projeto e os demais membros da Comissão de Direitos Humanos seguiram o voto do Relator, sendo o projeto aprovado por unanimidade e recebendo parecer favorável com emenda das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. A Vereadora Perpétua e o Vereador Val Lima se ausentaram da reunião às 10h41. Em análise o **Projeto de Lei nº 9.109/2021** de Autoria do Vereador Mano do Som que traz em sua ementa 'Institui a semana do meio ambiente e dá outras providências.' O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como relator dos projetos o **Vereador Nelson Diniz**. Foi dispensada a leitura do Projeto de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, a Consultora Jurídica Geral, Dra. Edilma Alves Cordeiro, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação, o Relator, **Vereador Nelson Diniz**, votou de forma favorável ao projeto e os demais membros da Comissão de Meio Ambiente seguiram o voto do Relator, sendo o projeto aprovado por unanimidade e recebendo parecer favorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. Logo, **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.681/2022** de Autoria do Vereador Anderson Correia que traz em sua ementa 'Dispõe sobre a alteração da redação do Art. 2º do Decreto Legislativo nº 137 de 15 de abril de 1997, com a finalidade de criar a MEDALHA LEONARDO DA VINCI, na Área dos Direitos Animais e dá outras providências.' O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como relator dos projetos o **Vereador Carlinhos da Ceaca**. Foi dispensada a leitura do Projeto de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, a Consultora Jurídica Geral, Dra. Edilma Alves Cordeiro, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação, o Relator, **Vereador Carlinhos da Ceaca**, votou de forma favorável ao projeto e os demais membros da Comissão de Proteção e Defesa dos Direitos dos Animais, seguiram o voto do Relator, sendo o projeto aprovado por unanimidade e recebendo parecer favorável com emenda das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. Não havendo nada mais a tratar, o Vereador Ricardo Liberato encerrou a presente reunião às 10h45min. A reunião foi gravada e poderá ser disponibilizada a quem se interessar. Para fins de direito, eu, Lucas Gouveia, sob a supervisão do servidor Clayton Barbosa, lavrei a presente ata que foi assinada pelos vereadores presentes. Caruaru-PE, 27 de abril de 2023.



Vereador **RICARDO LIBERATO**

Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis e Membro da Comissão de Educação, Cultura e Esportes.

Vereadora **ALINE NASCIMENTO**

Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis, Presidente da Comissão de Políticas Públicas para a Juventude, Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher e Membro Ad Hoc da Comissão de Meio Ambiente.

Vereadora **PERPÉTUA DANTAS**

Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Membro Ad Hoc da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher.

Vereador **IZAAC DA SAÚDE**

Membro da Comissão de Direitos Humanos e Presidente da Comissão de Saúde e Assistência Social.

Vereador **NELSON DINIZ**

Membro da Comissão de Educação, Cultura e Esportes e Membro da Comissão de Meio Ambiente.

Vereador **CARLINHOS DA CEACA**

Membro da Comissão de Finanças e Orçamento e Membro Ad Hoc da Comissão Proteção e Defesa dos Direitos dos Animais.

Vereador **FILIPE JOSÉ**

Membro da Comissão de Políticas Públicas para a Juventude, Membro da Comissão de Saúde e Assistência Social, Membro Ad Hoc da Comissão de Direitos Humanos e Membro Ad Hoc da Comissão Proteção e Defesa dos Direitos dos Animais.



Vereador **EDMILSON DO SALGADO**
Presidente da Comissão de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos.

Vereador **VAL LIMA**
Membro da Comissão de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos e Membro Ad Hoc da Comissão de
Finanças e Orçamento.